



# Câmara Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Marcelo Ragazzi, 491 - Guariba - SP - CEP: 14840-000 - (16) 3251-1131

<http://www.guariba.sp.leg.br> - [imprensa@cmguariba.sp.gov.br](mailto:imprensa@cmguariba.sp.gov.br)

## **INDICAÇÃO Nº. 0123/19**

**Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a implantação de banheiros químicos em todos os eventos festivos onde não houver sanitários públicos fixos, a exemplo de festa do peão, atividades de campo e demais festividades do Município; providenciando o respectivo projeto de lei de mobilidade urbana.**

### **EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA**

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a implantação de banheiros químicos em todos os eventos festivos onde não houver sanitários públicos fixos, a exemplo de festa do peão, atividades de campo e demais festividades do Município; providenciando o respectivo projeto de lei de mobilidade urbana.

### **JUSTIFICATIVA:**

Esta proposta tem o intuito de dar praticidade aos eventos que ocorrem no Município, conferindo-lhes banheiros químicos onde não existir banheiros fixos, para que os munícipes tenham toda comodidade, não precisando fazer suas necessidades nas ruas; e que parte desses banheiros seja adequada aos portadores de necessidades especiais.

**Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 20 de maio de 2019.**

**Roberto Luiz Carósio**

Dr. Carósio (PR) - Autor

Proposição redigida por Victor Hugo Garavello Varella

Lida na Sessão de 20/05/2019 Despacho em 20/05/2019

Secretaria - Providenciado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Ofício nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

Marcelo Rodrigues do Lino - 1º Secretário Cássio Aparecido Pereira - Presidente